

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

----- ABERTURA DA ATA -----

--- Ao nono dia do mês de junho de dois mil e dezassete, no edifício da Junta de Freguesia de Ribamar, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ribamar, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 11 da Lei n.º 75 de 12 de Setembro, e do artigo 3 do Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

--- Eram vinte e uma horas e dez minutos quando se iniciou a sessão, tendo o Presidente da Assembleia verificado a existência de quórum. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Paulo Filipe Neto Mateus, Alexandra Isabel Fanha Delgado, Eulálio Pedro Filipe, Ana Lúcia da Conceição Fernandes Fonseca Miguel, Custódio Antunes da Fonseca Ventura, Nuno Oliveira Cruz, Maria Clara Dias Ribeiro Martins e Emanuel Martins de Aguiar. A mesa foi constituída pelo Presidente, Paulo Filipe Neto Mateus, pelo Primeiro Secretário, Alexandra Isabel Fanha Delgado e pelo Segundo Secretário, Eulálio Pedro Filipe. -----

--- O Presidente da Mesa deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao 1.º secretário para leitura da correspondência recebida e expedida. -

--- CORRESPONDÊNCIA -----

--- Foi apresentada a correspondência recebida entre 27 de abril até à presente data, tendo sido disponibilizada a sua leitura. Destaca-se: -----

---28/04/2017 – Rui Paulo dos Santos Filipe – Justificação de falta; -----

---15/05/2017 – Zita Maria da Silva Filipe – Suspensão de funções de Presidente da Assembleia; -----

--- 17/05/2017 – Junta de Freguesia de Ribamar – Marcação de data para reunião de Assembleia de Freguesia de 9/06/2017; -----

--- 31/05/2017 – Junta de Freguesia de Ribamar – Envio da Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de Ribamar de 09/06/2017; -----

--- 05/06/2017 e 06/06/2017 – André da Fonseca Silvério, Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço, Luís Filipe Gomes Ferreira, Sandra Isabel F. Severino Fernandes, Telma Filipa A. Ferreira Carvalho, Marco Paulo Fernandes Piedade -

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

Justificação de falta; -----

--- Foram ainda os Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar informados quanto à correspondência expedida, em igual período de tempo, salientando-se: -----

--- 28/04/2017 – Rui Paulo Filipe Santos – Receção de justificação de falta de 27/04/2017; -----

--- 18/05/2017 – Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de Edital n.º 2/2017 relativo às propostas aprovadas em Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 18/05/2017 – Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio da ata n.º 4/2016 de 15 de dezembro relativa à reunião ordinária de Assembleia de Freguesia; -----

--- 02/06/2017 - Membros da Assembleia da Freguesia de Ribamar – Envio de convocatória – sessão da Assembleia de Freguesia de 09/06/2017;-----

--- 02/06/2017 - Membros da Assembleia da Freguesia de Ribamar – Envio de Edital n.º3/2017 referente à sessão da Assembleia de Freguesia de 09/06/2017;

--- 02/06/2017 - Membros da Assembleia da Freguesia de Ribamar – Envio de documentação para sessão da Assembleia de Freguesia de 09/06/2017; -----

--- 05/06/2017 e 06/06/2017 - Membros da Assembleia da Freguesia de Ribamar: Luís Filipe Ferreira, Sandra Isabel F. Severino Fernandes, Marco Paulo Fernandes Piedade, Maria Clara Dias Ribeiro Martins, Emanuel Martins Aguiar e Custódio Antunes da Fonseca Ventura; – Envio de convocatória - sessão da Assembleia de Freguesia de 09/06/2017 – protocolo 2; -----

--- 05/06/2017 e 06/06/2017 - André da Fonseca Silvério, Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço, Luís Filipe Gomes Ferreira, Sandra Isabel F. Severino Fernandes, Telma Filipa A. Ferreira Carvalho, Marco Paulo Fernandes Piedade – Receção de Justificação de falta; -----

--- **PONTO 1 – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----

--- A Presidente informou estar aberto o 1º período de intervenção do cidadão, com o tempo máximo de 20 minutos. E que, uma vez concluída a ordem do dia,

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

terá lugar um 2º período de intervenção do cidadão, com igual duração. Abriu o período de inscrições para as intervenções, não tendo existido inscrições, pelo que o Presidente deu por concluído este ponto passando ao seguinte. -----

--- PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Presidente tomou a palavra solicitando inscrições aos membros que desejassem intervir. Inscreveu-se o membro Nuno Cruz. -----

--O membro da assembleia questionou o executivo com uma dúvida relativa ao mercado, ou seja, em que ponto de situação estão as pessoas que têm os seus espaços no mercado e que ainda não assinaram o contrato com a Junta de Freguesia, qual o diferendo entre as duas partes. A outra questão trata-se mais de uma reflexão que se deve fazer sobre o orçamento participativo, pois é uma pena, receia que seja apenas da moda e mesmo assim não tem cativado a atenção devida das pessoas, a questão é o que se pode fazer para desenvolver este projeto. A terceira e última observação é sobre o encontro que tiveram relativamente à mudança da sede da Junta, diz que percebe a ideia do Presidente, sendo no limite do mandato, mas pensando um pouco sobre o encontro, acha que não devia ter acontecido, pois acha que seria melhor se a proposta de mudança pudesse ter sido feita pelas listas que vão concorrer às próximas eleições, podendo cada uma dar a sua opinião e proposta, e depois então fazer esta auscultação à população, mas regista que a maiorias das pessoas tenha manifestado a favor da decisão de efetuar a mudança.-----

--Em resposta às questões levantadas pelo Nuno Cruz o Sr. Presidente do Executivo, informa que sobre o mercado os contratos foram redigidos de acordo com a lei, podendo ter havido alguma interpretação diferente daquilo que a Junta de Freguesia interpretou. Tentaram clarificar um dos pontos que havia em discórdia com os proprietários. Os contratos ainda não foram todos assinados, mas espera bom senso das pessoas, para que possam interpretar da melhor forma e assinar o contrato redigido. Sobre o Orçamento Participativo de Ribamar é uma questão que também preocupa o Executivo da Junta, pois há vontade e preocupação para que as pessoas tenham um papel de cidadania

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

ativa na apresentação e escolha de projectos e obras a realizar na área da freguesia, participando na decisão sobre aplicação de recursos financeiros da Freguesia. A Junta de Freguesia tem feito esforços para que as pessoas participem, no entanto não podem apresentar propostas pelos cidadãos, não os podem obrigar.-----

--Quanto à mudança da Junta de Freguesia, discorda das afirmações do Nuno, pois acha que o encontro foi bom e oportuno. Sobre as propostas a apresentar, cada lista concorrente poderá fazê-lo na mesma, pois os custos associados terão de ser apresentados no orçamento da Câmara, para ser aprovado e dessa forma ser executado no próximo ano. Foi um trabalho longo, com estudo efetuado já há algum tempo, que só agora foi possível apresentar. -----

---Dado não existirem mais intervenções por parte da Assembleia, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

---PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---PONTO 3.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA -----

--- O Sr. Presidente questionou se prescindiam da leitura da ata uma vez que já foram entregues em suporte papel, tendo todos os membros concordado com a escusa. -----

--- Não havendo questões por parte da Assembleia, o Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao seguinte. -----

---PONTO 3.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA. -----

--- O Presidente perguntou se algum dos membros da Assembleia se queria pronunciar sobre as informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia a que tiveram previamente acesso, não tendo existido inscrições. -----

---Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Mesa passou ao ponto

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

seguinte. -----

---PONTO 3.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 5: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR. -----

---O Presidente tomou a palavra questionando se alguém quereria intervir neste ponto. -----

---O Presidente da Junta de Freguesia explicou que a minuta de protocolo está relacionada com a manutenção e limpeza de caminhos rurais, em vez de vir a brigada durante os primeiros 6 meses de 2017, a CML dá apoio financeiro a cada freguesia. Sendo que para Ribamar estão estabelecidos 9250 euros. Sendo que tem de ser aprovado pela freguesia a minuta para ser executada. ---

--- Nuno Cruz questionou por quanto tempo durará a minuta. -----

---O Presidente da Junta de Freguesia referiu que é só pelo período de 6 meses. -----

---Não havendo questões por parte da Assembleia, o Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

---Não havendo mais intervenções, a presidente deu por concluído este ponto passando ao seguinte. -----

---PONTO 3.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 6: 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2017; -----

--- O Presidente tomou a palavra questionando se alguém quereria intervir neste ponto, ninguém se quis inscrever, sendo esta proposta aprovada por unanimidade. -----

--- PONTO 3.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º7 – REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) DO ANO DE 2017. -----

-- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---PONTO 3.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º8 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE RIBAMAR. -----

---O Presidente do Executivo, refere que a intenção não é preencher os lugares

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

que pretendem criar, mas sim criar esses lugares, algumas categorias, para que depois quando houver capacidade, nomeadamente financeira, a Junta de Freguesia possa contratar. -----

--- Nuno Cruz referiu que se ia abster pois considera estas medidas não devem ser aprovadas tão próximas das eleições, pois deveria ser tomada pelo novo executivo, apesar da explicação do Sr. Presidente. -----

--- O Presidente da Assembleia passou à votação da proposta, sendo esta aprovada por maioria, 5 votos a favor e 3 abstenções. -----

--- **PONTO 3.7 – PARA CONHECIMENTO: MAPA DA CONTA DE GERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DAS FREGEUSIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ (AFCL), REFERENTE AO ANO DE 2016.** -----

-- O Presidente do Executivo diz apenas que se trata de uma informação, para o conhecimento dos membros da assembleia. -----

---**PONTO 4 – SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----

--- O Presidente perguntou se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se a cidadã Maria Goreti. -----

--- A cidadã demonstra a sua indignação por terem sido colocados paus no parque de estacionamento em frente à pizzaria, em Porto Dinheiro, no dia de hoje ou ontem. Já foi realizada uma reunião na Junta de Freguesia com os Senhores Presidente Pedro Rato, Presidente da CML João Duarte e Vereador Vital Rosário, há cerca de um ano, porque foi absorvido terreno da sua propriedade para construção de uma via de acesso. O levantamento topográfico demonstra que parte da estrada e do parque é do domínio privado. Quando fecharam o ribeiro, há vários anos, alargaram a estrada, nessa data, já sem auscultar os proprietários, tendo por base as autorizações anteriores. O interesse dos proprietários era que arranjassem uma serventia para os dois artigos e fizessem uma muralha para suporte dos terrenos. O Sr. Presidente da CML referiu então que ia ver o que poderia ser feito, no sentido de compensar os proprietários pela utilização da propriedade privada. Não foi dado conhecimento aos proprietários da colocação dos paus. O Programa da Orla

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

Costeira (POC) não permite a construção de habitações naqueles artigos rústicos, tendo o Sr. Presidente da Junta sinalizado esses terrenos para que fossem autorizadas construções nos mesmos e conseqüente valorização dos espaços. Uma vez que o terreno já foi retirado aos proprietários, estes pretendem que tal como já foi solicitado ao Sr. Presidente da CML, que seja feita uma serventia condigna de acesso aos terrenos, uma vez que não conseguem aceder aos mesmos, por existirem condutas de águas pluviais e uma muralha de suporte, de proteção do parque. Na altura até tiraram terreno para encher o ribeiro, o que tornou os terrenos ainda mais acidentados. -----

--- O Presidente da Junta da Freguesia refere que os paus tratados foram colocados dentro do espaço interior das árvores que limitam o parque de estacionamento, espaço esse que, segundo o informaram, será de domínio público. A intenção foi colocar os paus no espaço público, que os proprietários reclamam como privado, sem qualquer intenção de os prejudicar, para proteger da poeira a zona envolvente, habitacional e de restauração. Aquele espaço não será pavimentado, nem haverá ali mais alguma intervenção, enquanto não for esclarecida a situação, que pode ser feita através de negociação amigável, ou podendo mesmo haver a possibilidade, uma vez que o caminho está feito há mais de 10 anos, da CML expropriar essa parte do terreno. Da parte da Junta tudo vai ser feito no sentido de se resolver as coisas de forma amigável. O Presidente da Junta não esteve presente na reunião que os proprietários terão tido na Câmara Municipal da Lourinhã, porque a Junta de Freguesia não foi convidada para essa reunião. E se houve promessas ou criadas expectativas não foi da parte da Junta de Freguesia. -----

A Junta de Freguesia teve o cuidado de incluir a pretensão dos proprietários no âmbito da discussão pública sobre a revisão do POC, no sentido de se esclarecer o que se pode ou não fazer; não pode de maneira alguma garantir o que terá sido prometido aos proprietários, no entanto vai expor a situação Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã. -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 9 de junho de 2017

--- Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada esta sessão quando eram vinte e duas horas e cinco minutos.-----

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR** -----

----- PRESIDENTE -----

Paulo Filipe Neto Mateus

(*Paulo Filipe Neto Mateus*)

-----PRIMEIRO SECRETÁRIO-----

Alexandra Isabel Fanha Delgado

(*Alexandra Isabel Fanha Delgado*)

-----SEGUNDO SECRETÁRIO-----

Eulálio Pedro Filipe

(*Eulálio Pedro Filipe*)

